

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 626/2021 Vereador: Valter Pimentel

Alagoinha, 30 de junho de 2021.

DENOMINA DE INÊS FERREIRA DE OLIVEIRA A RUA ALBUQUERQUE PROJETADA I, DO COMJUNTO MORADA

NOVA IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Denomina de INÊS FERREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA a Rua Projetada I, do Conjunto Morada Nova IV, nesta cidade.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias PREFEITA MUNICIPAX Maria Rodrigues de Almeida Farias Prefeita Municipal